

Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 311ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25.05.2020

No vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Saúde, rua João Colin, 2719, bairro Santo Antônio, realizou-se a tricentésima décima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por "vídeo conferência"). O Presidente do CMS, Adilson da Silva, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. O senhor Alan Regis Ramos da Silva, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: 1-EXPEDIENTES:1.1Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2Comunicados e Informes da Secretaria Executiva; 1.3 Aprovação da ata do dia 27 de abril de 2020. 2-ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2020. O Presidente Adilson coloca em aprovação a pauta do dia, que FICA APROVADA POR UNANIMIIDADE. INFORMES GERAIS: 1-Será enviada a Ata AGO 27/04/20 no dia 26/05, para assinatura pelo sistema eletrônico usuário externo - SEI; 2-Ofício nº04/2020/CLS Boehmerwald recebido em 14/05/20, indicando como representante Titular o Sr. Arlindo Pedro Lessenko e como representante Suplente o Sr. Luiz Antonio Veiga. 3-Resolução SEI nº 6246973/2020 - SES.CMS, indicando o conselheiro Adilson da Silva (Titular) representante Observatório Social de Joinville e a conselheira Jaqueline Schreiner Terra (Suplente) representante do Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da 10^a Região para compor a Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC), referente ao Acordo de Cooperação no 071/2019/PMJ (5022693) celebrado entre o Município de Joinville meio da Secretaria de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças -Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. 4-Oficio SEI No 6209636/2020-SES.UVS.ESF, comunicar ao Conselho Municipal de Saúde, que este município a solicitação de credenciamento de 03 novas equipes de serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo apresentado: UBSF Bakhita -Equipe V; UBSF Bakhita - Equipe VI; UBSF Jardim Paraíso I e II - equipe VII. 5-Solicitamos representantes do Conselho Municipal de Saúde para fazer uma Comissão temporária para as questões do Covid-19: 01 Representante do Governo; 01 Representante dos profissionais de saúde ou prestador de serviços; 02 Representantes dos usuários. 6-Situação dos Profissionais de Saúde do Município frente à Pandemia (ANEXO 01). INFORMES DELIBERATIVOS: 1-Ofício SEI N°6263561/2020 SES.UAF.ACO, encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.749.531,84 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde para análise e apreciação deste Conselho; O Presidente Adilson coloca em aprovação e FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com uma abstenção. 2-Ofício SEI Nº 6271261/2020 - SES.UAF.ACO, considerando o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2021, encaminhamos documentação referente ao Fundo Municipal de Saúde e ao Hospital São José, para análise e apreciação deste Conselho, apresentado pelo Diretor Fabrício (ANEXO 02); O Presidente Adilson coloca em aprovação e FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com três abstenções. 3-Ofício SEI Nº 6260699/2020 - SES.UCC.ACV, requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação para o Fundo Municipal de Saúde firmar parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU. A presente parceria visa a implantação, desenvolvimento, suporte e apoio às atividades de tele assistência, pela: teleconsultoria, telediagnóstico e teleconsulta no município de Joinville, apresentado pela Diretora Marlene explicando que já "foi utilizado a teleconsultoria há algum tempo", o qual deixou de ter o financiamento, mas entende-se da necessidade de continuar com esse sistema de teleconsultoria para "a melhoria e qualificação no acesso à atenção especializada" e buscar o avanço com o "telediagnóstico"; O Presidente Adilson coloca em aprovação e FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. 4-Ofício SEI Nº 6277138/2020 - SES.UAF.ACO, encaminhamos minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 916.161,70 (novecentos e dezesseis mil cento e sessenta e um reais e

setenta centavos) e criação de modalidade de aplicação de despesa no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde para análise e apreciação deste Conselho, apresentado pelo Diretor Fabrício que informa que essa solicitação é para incluir uma rubrica orçamentária específica para convênio com o Governo Federal, para parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais com o objetivo desenvolver metodologias para utilização de materiais a serem aplicados nos bueiros de Joinville, no combate à Dengue; O Presidente Adilson coloca em aprovação, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com uma abstenção. 5-Oficio SEI Nº 6275615/2020 - SES.UCC.ACV, requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação para o Fundo Municipal de Saúde firmar parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Diante do quadro atual (2020) do município de Joinville, com uma população aproximada de 590.466 habitantes, e que no contexto atual, ultrapassa 1.500 (mil) casos de Dengue e diante da oportunidade em 2019, que no segundo semestre, termos contatado a Equipe da Universidade, através do Departamento de Química, momento que tomamos conhecimento sobre o uso de materiais aplicado bueiros e a redução considerável quanto a proliferação do mosquito da Dengue no Campus Saúde desta Universidade - área coordenada pelo Professor Jadson Cláudio Belchior; Conforme sugestão do Secretário Jean, o Presidente Adilson coloca em aprovação que este Item 5 SEJA TIRADO DESTA PAUTA e APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com uma abstenção. Dando continuidade, o Presidente Adilson coloca em aprovação 3 INCLUSÕES DE PAUTA, e ficam aprovadas as inclusões por maioria dos conselheiros. INCLUSÃO 1-minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.918.920,80 (dois milhões, novecentos e dezoito mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde; Apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que o motivo é exclusivo para a compra dos Aceleradores Lineares para o Hospital Municipal São José, atentando-se ao reajuste do Dólar atual, sendo necessário uma atualização orçamentária, ficando a diferença custeada com recursos do município; o Presidente Adilson coloca em aprovação minuta do Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.918.920,80 (dois milhões, novecentos e dezoito mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com uma abstenção. INCLUSÃO 2-para o Fundo Municipal de Saúde firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/018/PMJ com a Instituição Bethesda, permitindo que o Fundo Municipal de Saúde repasse R\$ 317.282,03 (trezentos e dezessete mil duzentos e oitenta e dois reais e três centavos) através do Fundo Municipal de Saúde à Instituição Bethesda, dentro do estabelecido na referida Portaria nº 1.393, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19; apresentado pelo Diretor Fabrício; o Presidente Adilson coloca em aprovação o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/018/PMJ com a Instituição Bethesda, ficando APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com uma abstenção. INCLUSÃO 3-para o Fundo Municipal de Saúde acrescentar o repasse Federal destinado ao controle da pandemia Covid-19 à parceria aprovada pela Resolução nº 039/2020 com o Hospital Nossa Senhora das Graças com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com a Portaria nº 1.393, para repasse de R\$ 830.976,74 (oitocentos e trinta mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) através do Fundo Municipal de Saúde ao Hospital Nossa Senhora das Graças; O Presidente Adilson coloca em aprovação, ficando APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos expedientes, item 1.3; o Presidente Adilson coloca em aprovação a ata do dia 27 de abril de 2020, que fica APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente Adilson coloca em aprovação a adição de mais 15 minutos de reunião, que fica APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, ORDEM DO DIA, item 2.1, é realizado a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2020 (ANEXO 03); a qual Presidente Adilson colocou em aprovação, ficando APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente Adilson deu por encerrada a tricentésima décima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte e uma horas, da qual eu, Ryan. Douglas. Cardoso, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes através da vídeo conferência os conselheiros: Romaldo Backes; Neide Luzia Poffo; Scheila Medeiros Fernandes; Alan Regis Ramos da Silva; Janaína Ferreira Teixeira; Osmarina Borgmann; Kathellin Monteiro Dos Santos Camargo; Luciano Henrique Pinto; Lidiane Ferreira Schultz; Luciane Beatriz Moreira de Camargo; Charles Carvalho de Souza; Jaqueline Schreiner Terra; Marcia Schneider; Tanise Balvedi Damas; Enilda Mariano Stolf; Eliane regina da Luz; Adelina Dognini; Arlindo Pedro Lessenko; Vilson Freitas Junior; Silvio Casas; Carlos Roberto Cardoso Torrens; Silvia Moreira da Silva; Edviges Fusinato Ferreira; Aldori Luís; Zenir Videte Werlich; Ademar Beninca;

Lidice Margot Vieira; Rita Paloma Aizic Soares; Amanda Rocha Nedel; Adilson Da Silva; Luiz Osmar Bezerra; José Rodrigues dos Santos Filho. Ao total, estiveram presentes trinta e dois conselheiros Municipais entre titulares e suplentes.





Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Pedro Lessenko**, **Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cardoso Torrens**, **Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira**, **Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva**, **Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo**, **Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes**, **Coordenador (a)**, em 16/06/2020, às 20:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Teixeira**, **Gerente**, em 17/06/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2020, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Scheila Medeiros Fernandes**, **Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo**, **Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 07:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Rita Paloma Aizic Soares**, **Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Enilda Mariano Stolf, Usuário Externo, em 19/06/2020, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Tanise Balvedi Damas, Servidor(a) **Público(a)**, em 19/06/2020, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Aldori Luís, Usuário Externo, em 22/06/2020, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Neide Luzia Poffo, Usuário Externo, em 22/06/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Lidiane Ferreira Schultz, Usuário Externo, em 23/06/2020, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Silvio Casas, Usuário Externo, em 23/06/2020, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Osmarina Borgmann, Usuário Externo, em 23/06/2020, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Vilson Freitas Junior, Usuário Externo, em 24/06/2020, às 04:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo, em 25/06/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Amanda Rocha Nedel, Usuário Externo, em 26/06/2020, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Márcia Schneider, Usuário Externo, em 29/06/2020, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Charles Carvalho de Souza, Usuário Externo, em 06/01/2021, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Adelina Dognini, Usuário Externo, em 13/01/2021, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Ademar Beninca, Usuário Externo, em 14/01/2021, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Eliane Regina da Luz, Usuário Externo, em 15/01/2021, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Zenir Videte Werlich, Usuário Externo, em 18/01/2021, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 6487629 e o código CRC 40BB6544.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

6487629v2 6487629v2

Observatório da Enfermagem: situação de profissionais em Santa Catarina

105 confirmados com Covid-19 em quarentena
705 suspeitos de Covid-19 em quarentena
15 suspeitos de Covid-19 internados
2 confirmados com Covid-19 internados
3 óbito por Covid-19

Números de resultados

53 suspeitos de Covid-19 que não foram confirmados 2 confirmados de Covid-19 e com alta

Estes dados são informados pelos profissionais de Enfermagem no Observatório do Cofen. Atualização: 22/05/2020



Revisão do PPA 2021

Elaboração da LDO 2021

Área Orçamentária
Gerência de Gestão Administrativa e Financeira
Diretoria Administrativa Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Plano Plurianual (PPA)



Conjunto das **políticas públicas** do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Prazo Constituição Federal	Prazo Lei Orgânica de Joinville
31/08	30/06



Metas Físicas

Ações (metas) que geram **indicadores** a serem medidos anualmente conforme memória de cálculo.



Metas Físicas – FMS/SMS/HSJ

Sem alterações nas metas físicas para 2021.



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Metas e **prioridades** da administração pública municipal

Orienta a elaboração da lei orçamentária anual (LOA)

Vigência anual

(A)

Prazo Constituição Federal	Prazo Lei Orgânica de Joinville
15/04	30/06



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Receitas e Despesas

 Anexos obrigatórios da Lei Complementar 101/2000 -Lei da Responsabilidade
 Fiscal

- ✓ Demonstrativo de riscos fiscais e providências
- ✓ Estimativa e compensação da renúncia da receita
- ✓ Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
- ✓ Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Tipo	FMS/SMS	HSJ
Receita Prevista	R\$ 589.328.957,00	R\$ 290.096.700,00
Despesa Fixada	R\$ 589.328.957,00	R\$ 290.096.700,00



Legenda:



Demonstrativo de riscos fiscais e providências

Anexo que demonstra os riscos capazes de afetar as contas públicas e as providências a serem tomadas



Demonstrativo de riscos fiscais e providências

Risco Fiscal	FMS/SMS
Demandas judiciais para compra de medicamentos e procedimentos médicos	R\$ 2.500.000,00

Risco Fiscal	HSJ
Demandas judiciais para compra de medicamentos e procedimentos médicos	R\$ 500.000,00
Precatórios	R\$ 1.400.000,00
Total	R\$ 1.900.000,00

Providência: Abertura de créditos com recursos provenientes de anulação parcial ou total de outras dotações

Legenda:



Estimativa e compensação da renúncia da receita

A renúncia compreende a redução discriminada de tributos ou contribuições.



FMS/SMS	HSJ
Sem ocorrência a declarar	Sem ocorrência a declarar

Legenda:



Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado



Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente de execução por um período superior a dois exercícios.

Legenda:



Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

FMS/SMS	HSJ
Sem ocorrência a declarar	Sem ocorrência a declarar

Legenda:



Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos referente ao ano de 2019.

FMS/SMS	HSJ
R\$ 187.412,71	R\$ 28.038,62

Legenda:



Agradecemos pela atenção.

Área Orçamentária

Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

Diretoria Administrativa Financeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEAN RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO FABRÍCIO DA ROSA

GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JANAÍNA FERREIRA TEIXEIRA

COORDENAÇÃO DA ÁREA ORÇAMENTÁRIA ANNA FLAVIA BITTENCOURT AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Secretaria da Saúde



Prestação de Contas 1º QUADRIMESTRE 2020



Promover saúde todos os dias com humanização e eficiência



Ser modelo de excelência de gestão em saúde



Ética
Eficiência
Comprometimento
Humanização
Inovação





Plano Municipal de Saúde 2018-2021

- Diretriz 1 Efetivação da atenção básica como porta de entrada preferencial do sistema de saúde e ordenadora do cuidado nas redes
- Diretriz 2 Fortalecimento do vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na co-responsabilidade
- **Diretriz 3** Aprimoramento da política de gestão de pessoas
- Diretriz 4 Informatização da rede assistencial e serviços de apoio e logística
- Diretriz 5 Aprimoramento da gestão da secretaria municipal de saúde

15 Objetivos estratégicos

37 Ações 53 Indicadores monitorados



Execução Orçamentária

1º QUADRIMESTRE 2020



Receitas Anexo 12 - RREO

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o período (1º quad 20)	%
Impostos	R\$ 740.439.560,00	R\$ 740.439.560,00	R\$ 277.749.973,07	37,51
Transferências Constitucionais e Legais	R\$ 898.774.000,00	R\$ 898.774.000,00	R\$ 222.721.788,94	24,78
Total de Receita de Fonte Própria	R\$ 1.639.213.560,00	R\$ 1.639.213.560,00	R\$ 500.471.762,01	30,53

Total de Receitas de Fonte Própria no 1º quad 2019 +4% R\$ 482.165.723,98





Receitas

Anexo 12 - RREO

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o período (1º quad 20)	%
Proveniente da União	R\$ 262.300.000,00	R\$ 262.300.000,00	R\$ 96.585.013,78	36,82
Proveniente do Estado	R\$ 13.921.300,00	R\$ 13.921.300,00	R\$ 4.236.604,40	30,43
Outras Receitas	R\$ 33.365.700,00	R\$ 33.365.700,00	R\$ 7.396.553,66	22,17
Total de Receita de Fonte Vinculada	R\$ 309.587.000,00	R\$ 309.587.000,00	R\$ 108.218.171,84	34,96
Total de Receitas para Financiamento da Saúde	R\$ 1.948.800.560,00	R\$ 1.948.800.560,00	R\$ 608.689.933,85	31,23

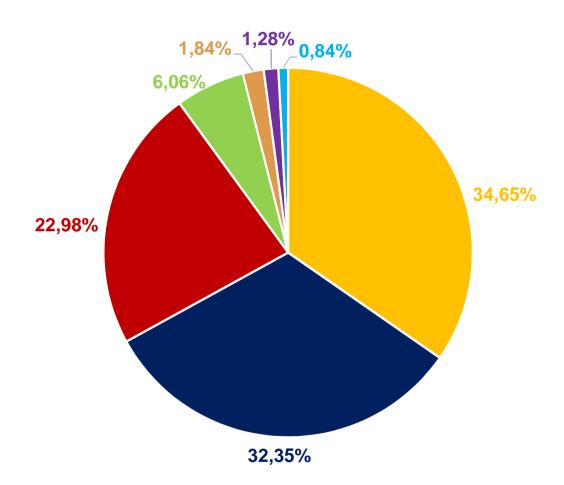
Receita Covid-19 R\$ 13.968.692,86

Total de Receitas para Financiamento da Saúde no 1º quad 2019 +10% R\$ 555.361.362,32





Despesas Anexo 12 - RREO



Atenção Básica

R\$ 59.494.681,25

Vigilância Epidemiológica

R\$ 4.762.433,91

Suporte Profilático e Terapêutico

R\$ 3.301.776,34

Vigilância Sanitária

R\$ 2.180.334,02

Gestão

R\$ 15.683.941,03

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

HMSJ R\$ 83.749.926,37

SMS R\$ 89.718.631,14

Total de Despesas 1º Quadrimestre

2020 = R\$ 258.891.724,06



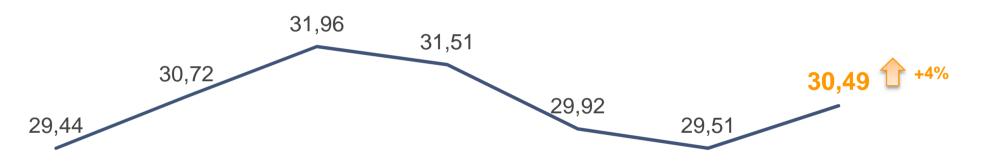
2019 = R\$ 215.489.567,78





Aplicação em Saúde **Anexo 12 - RREO**

Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquidas e Transferências Constitucionais e Legais



1º QUAD 2014 1º QUAD 2015 1º QUAD 2016 1º QUAD 2017 1º QUAD 2018 1º QUAD 2019 1º QUAD 2020



Gasto por Habitante

1º quad 2020: **R\$ 438,45** 1 +19%

1º quad 2019: **R\$ 369,53**





R\$ 29.492.337,63

Recursos captados de Janeiro/2020 à Maio/2020

COVID-19

União - Assistência Hospitalar	R\$ 9.870.682,41
União - Saúde na Hora	R\$ 60.000,00
União - Habilitação de Leitos de UTI (HMSJ)	R\$ 1.440.000,00
União - Habilitação de Leitos de UTI (HRHDS)	R\$ 2.448.000,00
União - Habilitação de Leitos de UTI (HMSJ)*	R\$ 2.880.000,00
União - Auxílio financeiro aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos*	R\$ 1.148.258,77
Estado - HMSJ*	R\$ 4.050.000,00
Outras Instituições Públicas	R\$ 150.010,45
	R\$ 22.046.951,63

Emendas Parlamentares

Secretaria da Saúde	R\$ 1.750.000,00
Unidades Básicas de Saúde	R\$ 3.859.126,00
Banco de Olhos	R\$ 100.000,00
Hospital Bethesda	R\$ 500.000,00
Hospital Infantil	R\$ 770.000,00
Maternidade Darci Vargas	R\$ 300.000,00
Pro-Rim	R\$ 166.260,00 R\$ 7.445.386,00



^{*}Aguardando depósito em conta Atualizado em 25/05/2020

Gestão em Saúde

1º QUADRIMESTRE 2020



Rede de Atenção à Saúde Municipal CNES | IBGE

Atenção Primária

57 unidades básicas de Saúde

1 Centro de Vigilância em Saúde

1 Vigilância Ambiental

Atenção Secundária

18 Serviços Especializados, de Referência ou Apoio

3 Prontos Atendimentos 24 horas

1 SAMU

86 Pontos de Atendimento

Atenção Terciária

1 Hospital Público 100% municipal

3 Hospitais Públicos de Gestão Estadual

1 Hospital Filantrópico



590.466 Habitantes

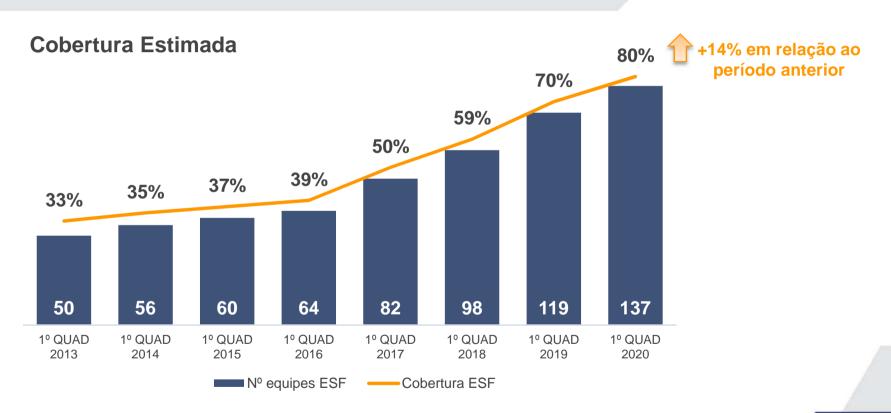


4.722 Servidores (SMS + HSJ)





Estratégia de Saúde da Família CNES | IBGE

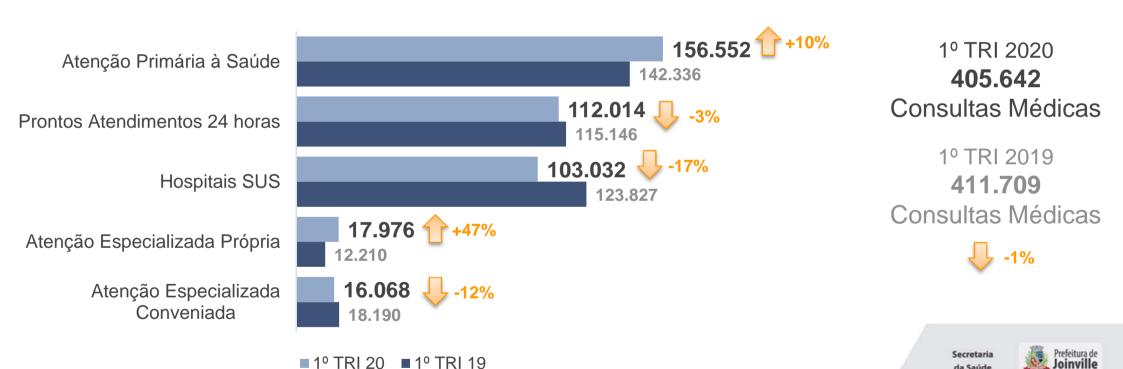


Equipe mínima de Saúde da Família: 1 Médico ESF, 1 Enfermeiro, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Agente de Saúde da Família

Secretaria

da Saúde

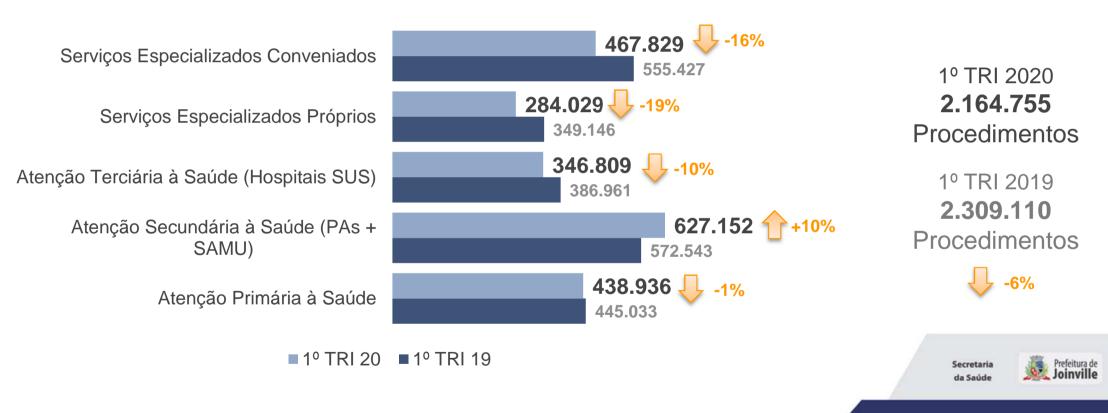
Consultas Médicas SIA



TODO DIA 5.488 CONSULTAS MÉDICAS

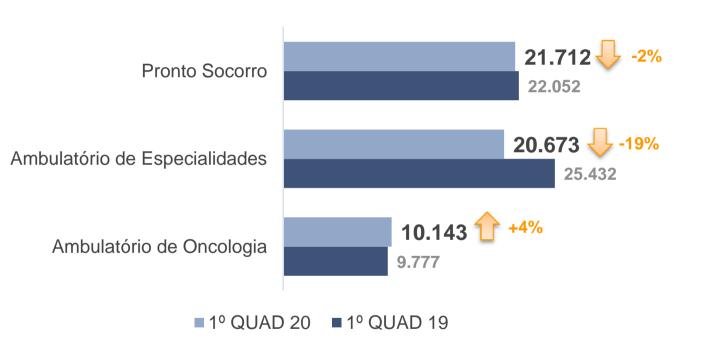
da Saúde

Procedimentos Ambulatoriais Totais SIA



TODO DIA 30.224 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Hospital Municipal São José MV Sistemas



Atendimentos por Infecção de Vias Aéreas

1.108 pacientes
1º Quad 2020
+97%
563 pacientes
1º Quad 2019



Assistência Farmacêutica

1º QUADRIMESTRE 2020



Medicamentos

Saudetech | GAFL | Gestão de Custos

437.193

Número total de dispensações nas farmácias do município

33.147.074

Unidades de medicamentos dispensados

10.516

Usuários que usam 05 ou mais medicamentos

7% Polimedicamentosos

R\$13.382.501,87

Valor liquidado com medicamentos regulares e judiciais SMS e HMSJ Top 10 medicamentos do Elenco Básico

15.934.156 Unidades de medicamentos (48%)

1 Colesterol

1 Depressão

2 Diabetes

6 Hipertensão



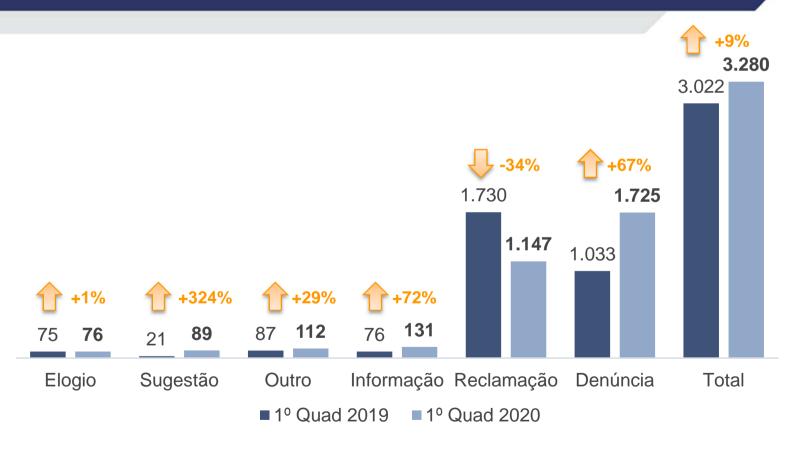


Ouvidorias

1º QUADRIMESTRE 2020



Ouvidorias SECOM



Denúncias

62% Zoonoses (**dengue**)

24% Vigilância Sanitária

14% Profissionais de Saúde



Auditorias

1º QUADRIMESTRE 2020



Auditorias SISAUD

	TOTAL	Auditoria	Visita Técnica	Parecer Técnico	Outros
Processos novos	40	06	0	28	06
Processos concluídos e arquivados	36	03	01	27	05
Processos em andamento até 30/04/2020 (acumulado)	32	18	02	06	06

108

A área da auditoria é responsável por verificar a adequação das ações e serviços públicos de saúde e a sua regularidade quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do sus, qualificando a gestão com vistas a melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.





Vigilância em Saúde

1º QUADRIMESTRE 2020



Mortalidade Infantil SIM | SINASC

8,6

Taxa de Mortalidade Infantil

para cada 1.000 nascidos vivos em Joinville em 2020

21 óbitos em menores de um ano de idade de janeiro a abril

2.440 nascidos vivos de mães residentes no município



12,17
Taxa de Mortalidade
Infantil BR (2018)



9,62
Taxa de Mortalidade
Infantil SC (2018)



7,7Taxa de Mortalidade
Infantil JJLE (2019)



Dengue SINAN | DIVE SC

Boletim publicado toda quarta-feira pela PMJ





CASOS DE DENGUE **EM JOINVILLE**

REGISTROS: JANEIRO ATÉ 22/05/2020 - 16H







MORTES: 0

DENÚNCIAS: https://ouvidoria-form.joinville.sc.gov.br







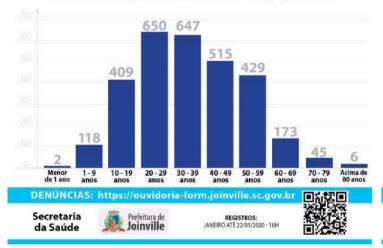




JOINVILLE CONTRA A **DENGUE**

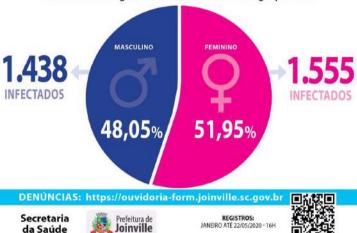
PERFIL DOS INFECTADOS

Joinville tem 3.021 casos confirmados. Destes, 2.994 pessoas contraíram a dengue na cidade. Confira o contágio por idade:



PERFIL DOS INFECTADOS

Joinville tem 3.021 casos confirmados. Destes, 2.994 pessoas contraíram a dengue na cidade. Confira o contágio por sexo:



24

Dengue SINAN | DIVE SC

Boletim publicado **toda quarta-feira** pela PMJ





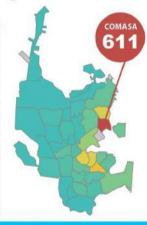




VEJA ONDE O CONTÁGIO ACONTECEU

Joinville tem 3.021 casos confirmados. Destes, 2.994 pessoas contraíram a dengue na cidade. Confira o contágio por bairro:

BAIRROS	CASOS
Comasa	611
Jarivatuba	346
Guanabara	272
Fátima	267
Jardim Iririú	250
Boa Vista	164
Paranaguamirim	114
Adhemar Garcia	91
Espinheiros	89
Iririú	82
Aventureiro	77
Itaum	77
Ulysses Guimarães	63
Anita Garibaldi	60
Boehmerwald	55
Petrópolis	54
João Costa	48
Bucarein	42
Floresta	39
Parque Guarani	36



BAIRROS	CASOS
Costa e Silva	19
Bom Retiro	18
Nova Brasília	18
América	17
Saguaçu	12
Santo Antônio	9
Vila Nova	9
Centro	8
Bairro não identific	ado 7
Jardim Paraíso	7
Itinga	6
Atiradores	5
Glória	5
Santa Catarina	5 4
Morro do Meio	3
Pirabeiraba	3
Zona Industrial No	rte 3
Jardim Sofia	1
Profipo	1
Rio Bonito	1
São Marcos	1

ONDE ESTÃO OS FOCOS DO MOSQUITO

O mosquito Aedes Aegypti está presente em vários bairros de Joinville. Confira:









All and	
JARDIM	IRIRIU
O	2
	٠,



BAIRROS	FOCOS
AVENTUREIRO	174
BOA VISTA	140
COMASA	120
ITAUM	117
JARDIM IRIRIU	93
FLORESTA	91
ANITA GARIBALDI	85
BOHEMERWALD	84
PETRÓPOLIS	81
JOÃO COSTA	72
CENTRO	70
FÁTIMA	70
GUANABARA	70
IRIRIU	70

BAIRROS	FOCOS
ESPINHEIROS	68
BUCAREIN	62
JARIVATUBA	62
AMÉRICA	61
BOM RETIRO	51
SAGUAÇU	47
ULYSSES GUIMARAES	41
PARQUE GUARANI	40
ZONA INDUSTRIAL NORTE	37
SANTO ANTÔNIO	36
COSTA E SILVA	34
PARANAGUAMIRIM	33
GLÓRIA	29
ZONA INDUSTRIAL TUPY	25

BAIRROS	FOCOS
NOVA BRASÍLIA	24
ADHEMAR GARCIA	23
PROFIPO	22
ATIRADORES	21
SANTA CATARINA	16
ITINGA	13
JARDIM SOFIA	13
VILA NOVA	11
PIRABEIRABA	9
SÃO MARCOS	9
JARDIM PARAÍSO	7
RIO BONITO	6
VILA CUBATÃO	4
DONA FRANCISCA	1
MORRO DO MEIO	1

DENÚNCIAS: https://ouvidoria-form.joinville.sc.gov.br

Secretaria da Saúde



REGISTROS: JANEIRO ATÉ 22/05/2020 - 16H



Secretaria da Saúde



REGISTROS: JANEIRO ATÉ 22/05/2020 - 16H







Dengue Ações Realizadas













Imagens 1,2 e 3 – Mutirão de combate a dengue

Imagem 4 – Aplicação do adulticida malathion (fumacê)

Imagem 5 – Drone utilizado para as vistorias contra focos da dengue em imóveis fechados

Imagem 6 – Visitação "casa a casa" por agentes de endemia e agentes comunitários de saúde nos bairros infestados



Dengue

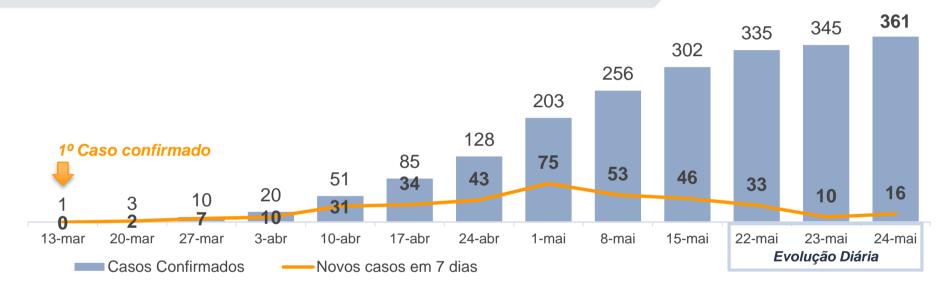
Ações Realizadas

- Visitas as armadilhas;
- Visitas para delimitação de foco;
- Visitas e limpeza de terrenos baldios e casas fechadas;
- Mutirão de combate a dengue (ocorre também aos finais de semana);
- Reuniões com a comunidade e associação de moradores;
- Inserção nas Escolas;
- Entrevistas nos meios de comunicação como forma de conscientização;
- Divulgação de Boletins Epidemiológicos;
- Ações intersetoriais com 62º Batalhão de Infantaria e Polícia Militar Ambiental;
- Contratação de 30 novos agentes de combate às endemias;
- Aplicação do adulticida malathion (fumacê) nos bairros onde houve casos de dengue autóctone;
- Parceria Fiocruz para utilizar os mosquitos Aedes aegypti com o microrganismo Wolbachia na natureza, reduzindo a capacidade de transmissão de doenças;
- Parceria com UFMG para aplicação de larvicida (tecnologia desenvolvida pela universidade) nos focos do mosquito, principalmente em esgotos e bocas de lobo;
- Implantação do gabinete de crise da dengue no município.





Covid-19 Evolução dos Casos Confirmados



% Crescimento em relação a semana anterior

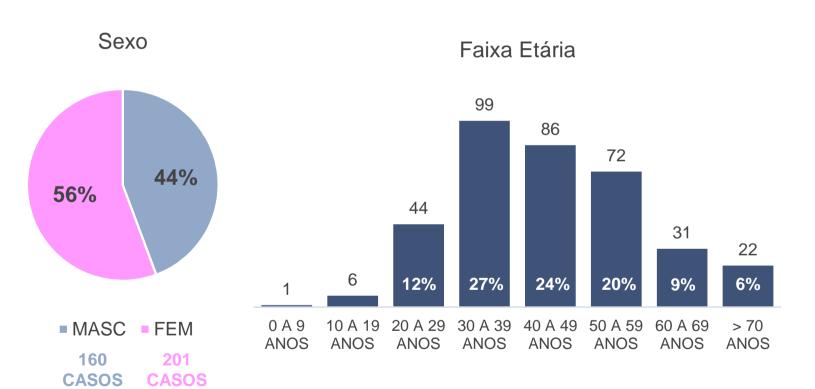


Atualizado até 24/05/2020

Secretaria da Saúde

Prefeitura de Joinville

Covid-19 Perfil Epidemiológico



361 Casos confirmados de Covid-19

206 Recuperados
23 Internados
117 Isolamento
Domiciliar
15 óbitos

Atualizado até 24/05/2020

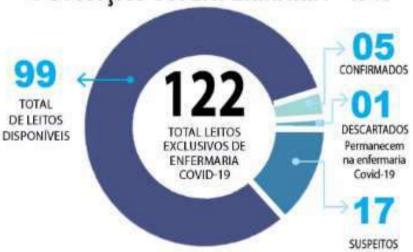




Leitos da rede pública e privada exclusivos para atendimento de Covid-19

OCUPAÇÃO DA UTI - 42% 18 CONFIRMADOS TOTAL DE LEITOS DISPONÍVEIS DISPONÍVEIS OCUPAÇÃO DA UTI - 42% 18 CONFIRMADOS Permanecem na UTI Covid-19 OSUSPEITOS

OCUPAÇÃO DA ENFERMARIA - 19%



Atualizado até 24/05/2020





15 Óbitos

9 pessoas com **uma doença** pré-existente (60%) 2 pessoas com **duas doenças** associadas (13%) 3 pessoas com **três doenças** associadas (20%) 1 pessoa sem histórico de doença (7%)

Faixa Etária Sexo 6 5 47% 53% 7% 40% 33% 20% 50 A 59 60 A 69 70 A 79 > 80 ANOS MASC FEM **ANOS ANOS ANOS**

Doença pré-existente:
CÂNCER
DIABETES
DOENÇA CARDIOVASCULAR
DOENÇA NEUROLÓGICA
DOENÇA PULMONAR
DOENÇA RENAL
IMUNOSSUPRESSÃO

SINDROME DE DOWN

Taxa de Letalidade

Número de óbitos por Covid-19 em relação ao total de casos confirmados de Covid-19







6,2%

1,6%

4,2%

Atualizado até 24/05/2020





FASE 1 - Recomendações gerais para qualquer fase de transmissão pela autoridade local

- Criação de um Gabinete de contingência entre os poderes públicos e privados;
- Etiqueta respiratória e isolamento de sintomático;
- Triagem em serviço de saúde: recomendação que os pacientes com a forma leve procurem a infraestrutura de suporte disponibilizada pela Atenção Primária à Saúde.
- Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI): recomendações para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde.
- Campanhas de mídia para sensibilização;
- Prescrição dos medicamentos de uso contínuo com validade ampliada;
- Aos serviços públicos e privados: disponibilização de locais para higiene das mãos e ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros; da Saúde

Secretaria



- Montagem de kits de EPIs para Covid com entrega semanal à todas as unidades de saúde;
- Orientação de medidas de prevenção para Instituições de Longa Permanência (ILPI).



FASE 2 – Enfrentamento em área com transmissão local

- Idosos e doentes crônicos: recomendar restrição de contato social;
- Antecipação da campanha nacional de vacinação para profissionais de saúde;
- Pacientes identificados com Síndrome Respiratória Aguda Grave, devem ser encaminhados aos serviços de referência conforme plano de contingência local;
- Serviços de Saúde farão uso de Fast-Track específico no primeiro contato do paciente;
- Eventos com aglomeração, governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas devem ser notificados à Secretaria de Saúde e quando possível cancelados ou realizados de forma virtual;
- Criação de um centro de triagem para o COVID-19.





FASE 3 – Enfrentamento em área com transmissão comunitária

- Monitoramento de passageiros que desembarcam no Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola;
- Reduzir o deslocamento laboral e o fluxo urbano;
- Regime de trabalho em home office, quando possível;
- Instituições de ensino: planejar a antecipação de férias e uso de ferramentas de ensino a distância;
- Fluxo em Unidades de Terapia Intensiva: monitoramento diário do número de admissões e altas relacionadas ao COVID-19;
- Montagem de Hospital de Campanha, caso necessário;
- Organização do atendimento ambulatorial na Atenção Primária à Saúde, com a unidades sentinela para atendimento de síndromes gripais em cada distrito;



Covid-19 Plano de Enfrentamento

FASE 3 – Enfrentamento em área com transmissão comunitária (continuação)

- Campanha de vacinação dividida em 4 etapas: (1) profissionais de saúde e agentes de segurança; (2) idosos; (3) professores, profissionais das forças de segurança e salvamento e doentes crônicos; e (4) crianças de 6 meses a menores de 6 anos, grávidas, mães no pós-parto, pessoas com 55 anos ou mais, população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e pessoas com deficiência.
- Vacina contra a gripe em esquema "*drive thru*";
- Implantação de um hospital de campanha com até 100 leitos no Hospital Municipal São José;
- Implantação do "Ligue Saúde Joinville";
- Criação de uma Central de Doações de materiais e equipamentos de saúde;
- Reorganização dos atendimentos nos Serviços Especiais.





Imunização

Campanha de Vacinação contra Influenza 2020



Grupo	Meta	Doses	Cobertura
Idosos	46.378	55.671	120,0%
Profissionais de Saúde	9.809	12.243	124,8%
Profissionais das Forças de Segurança	604	1.413	233,9%
Caminhoneiros	Ĕ	2.897	2
Trabalhadores do Transporte Coletivo	92	275	-
Trabalhadores Portuários	la la	24	5
Crônicos	35.098	19.846	56,5%
Profissionals do Sistema Prisional	316	153	48,4%
População Privada de Liberdade	1.033	842	81,5%
Gestantes	6.023	2.180	36,2%
Puérperas	990	546	55,2%
Crianças 6 meses a < 2 anos	12.045	4.504	37,4%
Crianças 2 anos a < 5anos	20.295	6.376	31,4%
Influenza Crianças 5 anos	6.773	2.162	31,9%
Pessoa com deficiência	æ	452	#
Adultos 55 a 59 anos	24.109	5.644	23,4%
Professores	4.092	2.179	53,3%

Atualizado até 22/05/2020

Secretaria da Saúde



Fonte: Vigilância Epidemiológica

Atualizado em 22/05/2020 às 18:00

Covid-19 Ações Realizadas







seg a sex - 7h às 22h

4.887
ligações
desde a implantação



Imagens1 e 2 - Drive Thru de vacinação



Web-Saúde

3481-5165

Mande uma mensagem de WhatsApp e tire suas dúvidas. Seg a sex - 7h às 22h 4.065
atendimentos
desde implantação

Atualizado até 22/05/2020

Secretaria da Saúde



Imagem 3 – Servidores do Web-Saúde e Ligue-Saúde Imagem 4 – Barreira sanitária no aeroporto Lauro Carneiro de Loyola



Covid-19 Central de Doações

	Fundo Municipal de Saúde	Hospital São José
Álcool	30.824	1.736
Máscaras	173.994	4.805
Luvas	50.200	173.700
Óculos de proteção	36.070	18
Hipoclorito	430	-
Macação	13.800	626
Avental	200	5.800
Protetor facial	1.000	1.604
Sabonete líquido	800	-
Saneantes	-	5
Curativo	-	200
Dispenser de álcool gel	-	20
Papel higiênico	-	12.000
Copos decorativos	900	-
Termômetro infravermelho	300	-
Medidor de pressão	200	-
Palete	60	-
Copos de água	-	8.640
Talheres descartáveis	-	47.500
Alimentação	-	700
Solução para higiene das mãos	972	-
Gorro	4.600	-
	314.350 unidades	257.354 unidade









R\$ 15.635.691,00

Valor total das **dispensas de licitação** para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

R\$ 8.618.160,00 Fundo Municipal de Saúde (55%) **R\$ 7.017.531,00** Hospital Municipal São José (45%)

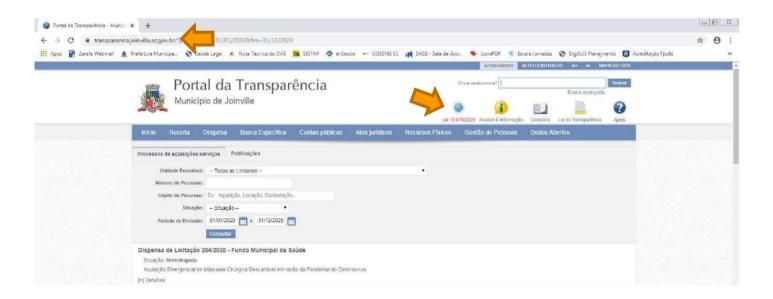
Valor de Contrato	Objeto
R\$ 1.209.000,00	Aquisição de 500.000 máscaras caseiras de uso não profissional para distribuição gratuita à população
R\$ 3.474.000,00	Aquisição de Testes Rápidos
R\$ 1.200.000,00	Aquisição de Serviço de Diagnóstico por RT-PCR
R\$ 3.105.250,00	Aquisição de máscara facial de uso profissional.
R\$ 2.267.600,00	Aquisição de luvas de procedimento
R\$ 82.176,00	Aquisição de sabonete líquido
R\$ 3.600.000,00	Aquisição de Serviço de Locação de Ventiladores Mecânicos
R\$ 96.000,00	Aquisição de Escova Degermante
R\$ 4.815,00	Aquisição de Espaçador para Aerossolterapia MDI (PUFF) Adulto
R\$ 159.800,00	Aquisição de Filtro Bacteriano e Viral para atendimento em UTI
R\$ 415.840,00	Aquisição de Avental de Procedimento descartável
R\$ 21.210,00	Aquisição de Álcool em Gel



Covid-19 Portal da Transparência

Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

https://transparencia.joinville.sc.gov.br/







Joinville prevê realizar mais de 30.000 testes de diagnóstico para Covid-19 na população nos próximos 60 dias

Até o final de maio, a expectativa é realizar aproximadamente **1.000 exames por semana** (entre Testes rápidos e RT-PCR), com os insumos fornecidos pelo Estado.

A partir de 01/06 a expectativa é que o município já tenha recebido de seus fornecedores os insumos que foram adquiridos por dispensa de licitação e passa a realizar aproximadamente 2.700 testes por semana.

Dentro da estratégia de testagem, Joinville incluiu um **inquérito epidemiológico** que testará uma amostra populacional local para medir a curva de contágio da população e tomar as decisões de isolamento social e gestão de leitos baseados no percentual de contagio.

Serão realizados **1.500 testes por semana** e os domicílios serão escolhidos de **forma aleatória**. Indivíduos de todas as faixas etárias e com sintomas gripais ou não participarão do inquérito epidemiológico.

Público-alvo

- √ Pacientes internados
- Profissionais da Saúde
- ✓ Profissionais de Salvamento
- ✓ Profissionais de Segurança
- Novos internos do sistema prisional
- Comunicante domiciliar do profissional de saúde
- ✓ Parturiente
- Gestantes de alto risco
- √ Idosos de ILP

COM SINTOMAS



Obras

1º QUADRIMESTRE 2020





Secretaria da Saúde



Obrigado

Prestação de Contas

1º QUADRIMESTRE 2020

Elaboração Àrea de Planejamento Estratégico planejamento.saude@joinville.sc.gov.br 47 3481-5170

Maio/2020